



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 976/2012

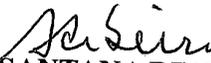
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância da Promotoria de Justiça de Redenção do Gurguéia,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 490/2012 e DESIGNAR, nos termos do art. 2º do Ato PGJ nº146/2010, a Promotora de Justiça EDNÓLIA EVANGELISTA DE ALMEIDA, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus, de entrância intermediária, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Redenção do Gurguéia, entrância inicial, até ulterior deliberação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de julho de 2012.**


ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício